CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 60 /2023

VERSÃO: Solicita ao Poder Executivo a implantação da Casa da Mulher Brasileira no Município de Paracatu mediante realização de convênio ou acordo de cooperação com o Governo Federal nos termos do Decreto n.º 10.112/2019

AUTORIA: Vereadora Vera Lemos

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (✓) Aprovado
13/02/23 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a implantação da Casa da Mulher Brasileira no Município de Paracatu mediante convênio ou de Acordo de Cooperação com o Governo Federal previsto no Decreto nº 10.112, de 12 de novembro de 2019, para o desenvolvimento de ações estratégicas para qualificação, humanização e promoção da integração dos diversos serviços públicos existentes para atendimento às mulheres em situação de violência, articulando-os nos âmbitos sócio assistencial, psicossocial, jurídica, da saúde, e promoção da autonomia econômica, em atendimento ao disposto no artigo 8º da Lei Maria da Penha – Lei 11.340/2006.

Termos em que

Pede e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de Janeiro de 2023.

VEREADORA VERA LEMOS

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 24/02/23
SERVIDOR RESPONSÁVEL